

140
PBL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P E

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1983.-

ATA 10/83

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três, às quatorze horas e quarenta minutos, no Gabinete do Reitor, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE -, convocada e presidida pela Profª Clinéa Campos Langlois, Vice-Reitora desta Instituição. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes, Prof. Eduardo Allgayer Osório, Profª Elide Minioni, Prof. Rubens Bellora, Prof. Antonio Ernani P. da Silva Fº, Prof. Paulo Silveira Jr., Profª Carmén Anselmi D. da Silva, Prof. Claudio Borba Gomes, Profª Nôris Eunice W. Pureza Duarte e o Acadêmico Paulo Etchichury. Havendo número legal de Conselheiros, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. ITEM I - ORDEM DO DIA - ATA 09/83 - Colocada em votação foi a mesma aprovada, com as seguintes ressalvas: Conselheira Nôris Eunice - fls. 3 Proposta de Reformulação do Projeto de Criação do Curso de Letras - Decisão : Colocado em votação o parecer da Relatora foi o mesmo aprovado por unanimidade. Conselheira Elide Minioni - fls. 2 onde se lê considerando, inclusive, a nova programação que está sendo articulada junto ao EDCA/PRE retificar para "considerando, inclusive, a programação que já está sendo executada junto ao EDCA/PRE"; fls. 2 suprimir a palavra "rubrica" e acrescentar "recurso". No item III - Normas para afastamento de docentes, fls. 3 - O Conselheiro Antonio Ernani reportou-se ao artigo 2 item I das referidas normas, onde se lê "pelos cofres públicos", perguntando se não ficou estabelecido na reunião anterior que seria ouvida a Procuradoria Jurídica à respeito do assunto. A Sra. Presidente solicitou que se ouvisse a fita gravada para saber qual a decisão. Ouvida a fita, a conclusão é de que deverá ser remetido a Procuradoria Jurídica para se manifestar sobre o termo acima grifado. ITEM II - PROCESSOS EM PODER DOS RELATORES - Relator Eduardo Osório. 1. PROCESSO 09678/83 - FAC. DE VETERINÁRIA - Projeto de Pesquisa denominado "Monitoramento, por Bioanálise, de Resíduos de Defensivos Agrícolas como Contaminantes de Produtos Olerícolas". O parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é favorável a sua aprovação, desde que os recursos solicitados ao FIPEC sejam alocados para seu desenvolvimento. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 2. PROCESSO 09677/83 - FAC. DE VETERINÁRIA - Envio Projeto de Pesquisa denominado "Controle Biológico da Verminose em Rumiantes". A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é favorável a sua aprovação desde que os recursos solicitados ao FIPEC se-



14/01/83

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P E

ATA 10/83 (fls. 02)

jam alocados para seu desenvolvimento. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 3. PROCESSO 06781/83 - INSTITUTO DE SOC. E POLÍTICA - Encaminha Projeto de Pesquisa denominado "O Relacionamento, em Pelotas, entre as Festas de Iemanjá e N. Sra. dos Navegantes e seus Reflexos na Vida Coletiva". O referido projeto faz parte do Projeto Universitário/83-FUNARTE. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é favorável a sua aprovação, desde que os recursos solicitados a FUNARTE sejam alocados para seu desenvolvimento. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 4. PROCESSO 06781/83 - INSTITUTO DE SOC. E POLÍTICA - Projeto de Pesquisa denominado "Formação de um Arquivo de Documentação Histórico-Cultural e de um Banco de Dados em Pelotas". O referido projeto faz parte do Projeto Universitário/83 FUNARTE - A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é favorável a sua aprovação desde que os recursos solicitados a FUNARTE sejam alocados para seu desenvolvimento. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 5. PROCESSO 09498/83 - INST. DE BIOLOGIA - Encaminha Projeto de Pesquisa denominado "Coleta de Germoplasma de Populações Locais e Espécies Afins de Batata Doce e Cará", realizado pelo CENARGEM/EMBRAPA, solicitando a inclusão do Prof. Alberto Pedralli como participante e representante do Deptº de Biologia deste Instituto. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - COCEPE é favorável ao projeto que faz parte do Convênio EMBRAPA/INPEL como também concorda com a inclusão do referido professor no projeto. 6. PROCESSO 09342/83 - INST. DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA - Envia Projeto de Pesquisa denominado "Nível de Entendimento Político da Zona Urbana da Cidade de Pelotas". A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é favorável a aprovação do projeto pois o mesmo está devidamente identificado, os objetivos bem específicos, a metodologia suficientemente detalhada, e os recursos são da Unidade. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 7. PROCESSO 09497/83 - INST. DE BIOLOGIA - Encaminha Projeto de Pesquisa denominado "Estudo sobre a Biologia de Peixes da Estação Ecológica do Taim utilizáveis em Aquicultura". Projeto devidamente aprovado pelo Conselho Departamental em reunião realizada em 10 do corrente. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é favorável a aprovação do projeto desde que alocados os recursos suficientes por terceiros, face a inexistência de recursos na Unidade. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 8. PROCESSO 09200/83 - INST. DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA - Envia Projeto de Pesquisa denominado "Os Níveis de Emprego e Desemprego e suas Variações em Pelotas". A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é favorável a aprovação do projeto, pois o mesmo tem condições de ser desenvolvido com os recursos existentes na Unidade, possui as condições mínimas exigidas para aprovação. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 9. PROCESSO 09496/83 - INST. DE BIOLOGIA - Encaminha Projeto de Pesquisa denominado "Alterações Fisiológicas e Mutações Induzidas"

102
JUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P E

ATA 10/83 (fls. 03)

das por Substâncias Radiométricas". A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é pela aprovação do referido projeto. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 10. PROCESSO 08150/83 - INST. DE QUÍMICA E GEOCIÊNCIAS - Envia Projeto de Pesquisa denominado "Estudos sobre a formação e aproveitamento analítico de complexos mistos do Tipo MLn-N3. O referido projeto veio até a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE, que baixou em diligência para que o Deptº de Química Analítica e Inorgânica informasse se tem condições de arcar com a diferença - de Cr\$ 461.177,00 em descoberto, pois somente Cr\$ 461.510,00 foi o auxílio concedido pelo CNPq, e o presente projeto está orçado - em Cr\$ 922.687,00 e a UFPEL não dispõe de recursos orçamentários específicos para pesquisa. A Chefe do Deptº de Química Analítica e Inorgânica informou que não dispõe dos recursos para arcar com a diferença a descoberto, solicitando o pronunciamento da Professora responsável pelo projeto. A professora responsável pelo projeto, Morena Pinto Peters, disse que todo o material de consumo - orçado em Cr\$ 158.000,00 já foi adquirido; a remuneração de serviços pessoais, orçada em Cr\$ 30.000,00 também já foi atendida. No tocante ao capital, com valor estimado em Cr\$ 150.000,00, se refere a um "agitador orbital", equipamento que será emprestado - por outra Unidade da UFPEL. Quanto a instalação de uma "capela", orçada em Cr\$ 200.000,00 será pleiteada junto a FAPERGS. A verba necessária para dar continuidade ao projeto será pleiteada junto ao CNPq, ao encaminharem-se os relatórios de atividades de pesquisa. O projeto retornou a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, que diz que é favorável a sua aprovação pois foi cumprida a exigência necessária. Colocado em votação o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 11. PROCESSO 08065/83 - INST. DE LETRAS E ARTES - Envia Projeto de Pesquisa denominado "Corantes Cerâmicos: I Engobes". O referido projeto foi aprovado pelo Conselho Departamental do ILA em reunião realizada em 29.06.83. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é pela aprovação do projeto. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 12. PROCESSO 09499/83 - INST. DE BIOLOGIA - Solicita a prorrogação de prazo de execução do Projeto de Pesquisa denominado "Vulvovaginites por Staphylococcus spp., em mulheres no município de Pelotas". O projeto referido tinha o término previsto para agosto de 1983, mas a prorrogação solicitada deve-se a problemas com a metodologia. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é favorável a solicitação de prorrogação de prazo, até maio do próximo ano. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 13. PROCESSO 07969/83 - FRANCISCO DE JESUS VERNETTI JR. - Homologação do parecer da Comissão Examinadora e da Ata de Dissertação, Curso de Pós-Graduação em Fitomelhoramento. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é de parecer favorável a homologação do título de Mestre. Colocado em discussão o parecer do relator, foi o mesmo aprovado. 14. PROCESSO 06502/83 ELVIO BARTOLOMÉ JULIO BIDERBOST - Homologação do parecer da Comissão Examinadora e da Ata de Dissertação. Foi homologado pelo Colegiado de Curso em reunião

X

J 43
out

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P E

ATA 10/83 (fls. 04)

realizada dia 22.06.83. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE é favorável a homologação do título de Mestre. Colocado em discussão o parecer do Relator foi o mesmo aprovado. Relatora - Elide Minioni - 15. PROCESSO Nº 06780/83 - INST. DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA - Encaminha Projeto de Extensão denominado "Aspectos Sócio-Políticos das Revoluções de 1893 e 1923. O presente processo baixou em diligência a Unidade de origem para detalhar sobre os recursos e publicações de obras. O Departamento de Extensão informou que o custo não ultrapassará a Cr\$19.000,00 representado pela estimativa de gastos com papel e matriz, uma vez que os professores nada receberão pela autoria dos trabalhos, pois pertencem aos quadros da UFPEL. Atendidas as solicitações, a Comissão de Extensão do COCEPE é de parecer favorável ao projeto. Colocado em discussão o parecer da relatora foi o mesmo aprovado. 16. PROCESSO Nº 06780/83 - INST. DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA - Encaminha Projeto de Extensão denominado "O Brasil, Voto Distrital e o Parlamentarismo". O presente processo baixou em diligência a Unidade de origem para detalhar sobre ressalva proposta pela Comissão de Extensão do COCEPE em 14.07.83. O Departamento de Extensão atendeu as solicitações referentes aos aspectos de custos, e a Comissão de Extensão do COCEPE é de parecer favorável ao Projeto. Colocado em discussão o parecer da relatora foi o mesmo aprovado. 17. PROCESSO Nº 09508/83 - INST. DE LETRAS E ARTES - Encaminha Projeto de Extensão denominado "O ensino da Gramática e da Composição do 1º Grau. O referido projeto foi até a Comissão de Extensão do COCEPE que opinou favoravelmente à execução do Projeto. 18. PROCESSO Nº 09186/83 - INST. DE LETRAS E ARTES - Envia Projeto de Extensão denominado "Técnicas Decorativas para Cerâmica - Engobe". A Comissão de Extensão do COCEPE baixou o processo em diligência ao Departamento para esclarecer sobre os recursos. Uma vez atendida a solicitação no tocante aos gastos para a realização do Curso a Comissão de Extensão do COCEPE manifestou-se favorável a aprovação do projeto. Colocado em discussão o parecer da relatora foi o mesmo aprovado. A seguir a Sra. Presidente reportou-se sobre a manifestação do Magnífico Reitor contida no Memor. nº 119/83. Houve entre os Conselheiros presentes amplos debates referentes a vagas prioritárias, abertura de concurso, lotação e competência do Reitor. Devidamente instruídos sobre o assunto em discussão, houveram os Conselheiros de aprovar os Programas para Concurso de Professor Auxiliar, que estavam em poder da Comissão de Concurso do COCEPE. A seguir a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Rubens Bellora, para que fizesse o relato dos processos que tinha em seu poder. 19. PROCESSO Nº 08483/83 - FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DO LAR - Encaminha programa para Concurso de Prof. Auxiliar do Depart. de Administração do Lar. O Conselho Departamental aprovou incluindo a prova de entrevista, e a Comissão de Concurso do COCEPE, reunida, deu o seguinte parecer: Inobstante tenha o programa conteúdo amplo e representativo da área de conhecimento, entende a Comissão que deverá ser subdividido em maior número de assuntos a fim de viabilizar, na oportunidade, a extração da lista com 10 assun-

144
JUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P E

ATA 10/83 (fls. 05)

tos conforme art. 21 das Normas. A Comissão opina que o referido processo baixe em diligência a fim de ser atendida a exigência. Colocado em discussão o parecer da Comissão foi o mesmo rejeitado, ficando portanto aprovado o programa e a modalidade das provas. 20. PROCESSO Nº 08482/83 - FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO - Encaminha o referido Departamento dados para Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Auxiliar, que foram aprovados na reunião deste Departamento em 12.07.83, conforme solicitação do Memor. nº 103 e 118/83 do Departamento de Recursos Humanos. A Comissão de Concurso do COCEPE opina favoravelmente à homologação. Colocado em discussão o parecer da Comissão, foi o mesmo aprovado. 21. PROCESSO Nº 08702/83 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, - TRAMAUTOLOGIA E PRÓTESE BUCO-MAXILO-FACIAIS - Encaminha área de conhecimento, tipos de provas e programa para concurso de Professor Auxiliar, atendendo Memor. nº 113/83 do Departamento de Recursos Humanos. O referido processo foi aprovado pelo Conselho Departamental em reunião realizada dia 26.07.83, e a Comissão de Concurso do COCEPE deu parecer, que, tendo em vista os elementos constantes do presente processo opina favoravelmente à homologação. Colocado em discussão o parecer da Comissão, foi o mesmo aprovado. 22. PROCESSO Nº 08030/83 - INST. DE LETRAS E ARTES - Envia Programa para Concurso de Professor Auxiliar de Escultura, que foi aprovado pelo Departamento de Artes Visuais em reunião realizada em 24.06.83 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Letras e Artes em reunião de 29.06.83. A Comissão de Concurso do COCEPE opinou favoravelmente à homologação. Colocado em discussão o parecer da Comissão foi o mesmo aprovado. 23. PROCESSO Nº 04379/83 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - Encaminha programa para ser homologado para Concurso de Professor Auxiliar. O Parecer da Comissão de Concurso do COCEPE é baseada no que dispõe o art. 4º das Normas que regem o Concurso para Professor Auxiliar os programas terão conteúdo amplo e representativo da área do conhecimento em concurso e, depois de elaborados pelo Departamento em questão, serão aprovados pelo Conselho Departamental e posteriormente enviados ao COCEPE para homologação. A Comissão sugere que o processo retorne a Unidade de origem a fim de ser devidamente instruído, uma vez que o presente expediente é omisso a respeito. Colocado em discussão o parecer da Comissão, foi o mesmo aprovado. A Sra. Presidente suspendeu a sessão às dezoito horas e cinqüenta minutos, marcando a sua continuidade para o próximo dia 1º de setembro às quatorze horas, na Sala dos Conselhos Superiores. REUNIÃO DO COCEPE EM CONTINUIDADE A DO DIA 25.08.83. Ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e três, às quatorze horas e trinta e cinco minutos a Sra. Presidente deu por iniciada a sessão, contando com a presença da maioria dos Conselheiros, (excetuando a presença do Conselheiro Ruy Brasil Barbedo Antunes). PROCESSOS EM PODER DOS RELATORES - Relatora Carmen Anselmi D. da Silva - 1. PROCESSO Nº 09276/83 - INST. DE CIÊNCIAS HUMANAS - Encaminha processo de abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área de Geografia. O parecer -

Lus
Del

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P E

ATA 10/83 (fls. 06)

da Comissão de Concurso: 1. O referido processo se origina pelo ofício do Diretor do Instituto de Ciências Humanas em resposta ao Memor. nº 122/83 do Departamento de Recursos Humanas; 2. Constam no processo os programas para Concurso, o tipo de provas a serem realizadas pelos candidatos e a informação de aprovação do assunto pelo Departamento e Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas; 3. Não constam do processo se a área em concurso abrange mais de uma disciplina (conforme exigido pelas Normas de Concurso art. 3 § 2º); A Comissão entende que o processo retorne a Unidade de origem para serem atendidos os itens 3 e 4. Colocado em votação o parecer da relatora foi o mesmo aprovado. 2. PROCESSO Nº 06698-1248/83 - INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA - Encaminha processo solicitando contratação de dois Professores Auxiliares. Parecer da Comissão: 1. No processo nº 06698/83 que trata da contratação de dois Professores Auxiliares para o Departamento de Física, tem início a partir da Comunicação que faz o chefe desse Departamento e seu Colegiado no sentido de que o Senhor Reitor havia prometido duas vagas para contratação de Professores de Meteorologia, nas disciplinas de Meteorologia Física e Meteorologia Marítima e Aeronáutica; 2. Constam no processo os requisitos necessários para a inscrição no Concurso, os programas de concurso das duas disciplinas, bem como a informação de que as provas serão de títulos didáticos e escrita e que o assunto foi aprovado pelo Conselho Departamental da Unidade; 3. No processo de nº 1248/83, que acreditamos deva ser anexado ao processo 06698/83, constam os programas das disciplinas em concurso; 4. Conforme consta do presente processo, solicita-se uma vaga para Meteorologia Física e outra vaga para Meteorologia Marítima e Aeronáutica. Entretanto, o expediente não explicita convenientemente se o candidato será avaliado considerando-se ambos os programas (Meteorologia Física e Meteorologia Marítima e Aeronáutica) uma vez que segundo as Normas para Concurso para Professor Auxiliar (art. 3º § 2º), a área de conhecimento deverá atingir mais de uma disciplina do Departamento. A Comissão opina no sentido de que o processo deva baixar em diligência a fim de ser atendida a exigência supra. Colocado em votação o parecer da relatora foi o mesmo aprovado com o adendo do Conselheiro Antonio Ernani P. da Silva, informando da possibilidade para a realização de Concurso para Professor Assistente, com a aprovação da sugestão da Conselheira Eli de Minioni que seja mais detalhado o programa da Meteorologia. 3. PROCESSO Nº 09509/83 - INST. DE LETRAS E ARTES - Encaminha Curso denominado Desenho e Expressão Gráfica. 4. PROCESSO Nº 9186/83 - INST. DE LETRAS E ARTES - Encaminha Curso denominado Serigrafia. O Parecer da Comissão de Extensão do COCEPE, em reunião de 15.08.83, emitiu parecer favorável à realização dos projetos. Colocado em discussão o parecer da relatora foi o mesmo aprovado. 5. PROCESSO Nº 10083/83 - INST. DE CIÊNCIAS HUMANAS - Encaminha projeto denominado "O Homem na Dimensão Espaço - Temporal do Século XX" para fins de apreciação. O parecer da Comissão de Extensão do COCEPE é de parecer favorável à execução do Projeto, salvo guardando, no entanto, que o Projeto seja auto-suficiente no que

146
gut

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P E

ATA 10/83 (fls.07)

tange aos Recursos Financeiros, isto é, a contrapartida externa - deverá ser suficiente para cobrir os gastos com a execução. Colocado em discussão o parecer da relatora foi o mesmo aprovado. 6. PROCESSO N° 0510/83 - INST. DE FÍSICA E MATEMÁTICA - Departamento de Física - Encaminha projeto denominado Jovem Cientista: Ciências Exatas e Radiações Nucleares: Usos e Cuidados. O referido processo foi apreciado na reunião da Comissão do COCEPE em 22.06.83, que achou por bem baixá-lo em diligência para atender problemas - no aspecto formal e carga horária docente. Atendidas as solicitações da Comissão de Extensão do COCEPE a mesma é favorável a execução do projeto. Colocado em discussão o parecer da relatora foi o mesmo aprovado. A seguir a Sra. Presidente disse que iria-se - estudar o problema sobre o Exame da Relotação do Pessoal Docente nos Departamentos da UFPEL, sugerindo que os Conselheiros presentes iniciassem os debates. Concedida a palavra ao Conselheiro - Antonio Ernani P. da Silva este solicitou que o Conselheiro Paulo Silveira Junior fizesse uma explanação aos Conselheiros sobre a Avaliação dos Encargos dos Departamentos. O Conselheiro Paulo Silveira Junior fez uma explanação detalhada sobre o assunto, onde ouviram-se debates dos diversos Conselheiros sobre a matéria que estava sendo elucidada. Ao final dos debates, a Sra. Presidente - concedeu a palavra a Conselheira Carmen Anselmi D. da Silva que disse que iria fazer uma proposta. Concedida a palavra a Conselheira Carmen Anselmi D. da Silva, esta passou a relatar aos Conselheiros a sua proposta: Sugere que seja feita uma pesquisa nos Departamentos para ver as reais necessidades e possibilidades de relotar professores nessa ou naquela disciplina. Colocada em discussão a proposta da Conselheira Carmen Anselmi D. da Silva, foi a mesma amplamente debatida. Colocada em votação foi aprovada - 7 votos a favor e 2 contra. A seguir a Sra. Presidente disse que no tocante a abertura de Concurso, isto está diretamente relacionado com o estudo que o COCEPE está fazendo; quanto a abertura de vaga a decisão cabe a Reitoria. O COCEPE irá fazer o estudo da relotação. ITEM IV - OUTROS ASSUNTOS - A Sra. Presidente indagou os Srs. Conselheiros teriam algum assunto a tratar. Como não houve manifestação de nenhum dos Conselheiros presentes, deu por encerrada a presente sessão às dezoito horas e trinta minutos - agradecendo a presença de todos. Para constar, eu *Leandro Ferreira Rodrigues*, Secretário dos Conselhos Superiores, lamentei a presente Ata.

Leandro Ferreira Rodrigues